

## CONVOCAÇÃO 3º CHAMADA - EDITAL Nº 06/2022/VLH-CGAB/IFRO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA DO PROCESSO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 6/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

### 1. DA CONVOCAÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. A lista "3ª Chamada" terá apenas os candidatos convocados em TERCEIRA CHAMADA à realizar a Matrícula.
- 1.2. Os candidatos convocados deverão observar os requisitos que constam no **item 3.1** deste edital, e devem estar atentos ao prazo e horário descritos no **item 2.1**.
- 1.3. O envio da documentação para os cursos, "**Espanhol Básico e Italiano Básico**", ocorrerão via SUAP.
- 1.4. Para dar início clique no link para verificar a convocação: [https://suap.ifro.edu.br/processo\\_seletivo/convocado](https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado). Posteriormente siga as orientações de acordo com o [Tutorial](#) disponível na página de seleção.
- 1.5. Após conferir a convocação através do link: [https://suap.ifro.edu.br/processo\\_seletivo/convocado](https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado), o sistema encaminhará automaticamente outro link ao e-mail cadastrado no ato da inscrição, o candidato deverá acessar o link.
- 1.6. O número de inscrição constará na lista de convocação.

### 2. DO PRAZO PARA A PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1. Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos solicitados no prazo de **18/04/2022 a 26/04/2022 até as 18:00 horas**.

### 3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos a serem enviados são:
  - a) Ficha de Matrícula ([Anexo I](#));
  - b) Documento de Identificação: Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
  - c) CPF;
  - d) Foto 3X4 atualizada;
  - e) Comprovante de Endereço atualizado;
  - f) Comprovante de escolaridade do ensino médio ou comprovante de matrícula (para os que ainda estão cursando o ensino médio);
  - g) Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável (para candidatos menores de 18

anos).

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Quaisquer dúvidas o candidato poderá entrar em contato por e-mail: [cidiomas.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cidiomas.vilhena@ifro.edu.br) ou [cra.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cra.vilhena@ifro.edu.br).

4.2. Seguem os anexos das convocações:

a) 3ª Chamada-CAMPUS VILHENA-Espanhol Básico - Link SEI Nº 1566413;

b) 3ª Chamada-CAMPUS VILHENA-Italiano Básico - Link SEI Nº 1566416.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 18/04/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1568693** e o código CRC **0CCB7796**.